

PORTARIA Nº. 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Retifica Portaria nº 131/2013 que Concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ALTAIR CARLOS SABEI.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, c/c artigo 6ºA da EC nº 70/2012, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 03/05/2013, ao servidor ALTAIR CARLOS SABEI, CPF 277.588.930-15, matrícula 258, cargo de Motorista, padrão 04, classe A, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.068/12.775 no valor de R\$ 784,44 com base na última remuneração do cargo efetivo composta pelo salário de R\$ 1.436,08 conforme artigo 3º da Lei Municipal 61/2001 e Adicional por Tempo de Serviço, em número de três, conforme artigo 81, II da Lei Municipal 60/2001, no valor de R\$ 215,41, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, RS, aos dezanove dias do mês de agosto de 2014.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de agosto de 2014.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda